

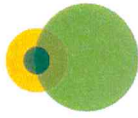
# ALVALADE

Junta de Freguesia

## PROPOSTA N.º 61/2016

*Considerando que:*

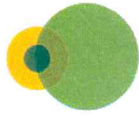
- I. Nos termos da alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Junta de Freguesia apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia;
- II. O IV Instância – Festival de Tunas Académicas da Faculdade de Direito de Lisboa é um evento cultural, de cariz musical, organizado pela VenusMonti, da Tuna Académica da Faculdade de Direito de Lisboa, no qual se pretende reproduzir e demonstrar o excelente trabalho musical que se faz na instituição Tuna. Para esse efeito, foram convidadas várias tunas, que competem entre si por um leque de prémios, de vários pontos do país de forma a incluir vários estilos e interpretações diversas do que este género representa;
- III. A Venusmonti - Tuna Académica da Faculdade de Direito de Lisboa, veio solicitar apoio da Junta de Freguesia de Alvalade, para a organização de um evento académico de tipo *Passacalles*, que irá ter lugar no dia 30 de abril, entre as 14h00 e as 18h00, percurso esse que irá ser realizado ao longo de artérias estruturantes da freguesia de Alvalade. Este pedido de *apoio financeiro* contempla essencialmente a produção de troféus e prémios a atribuir às tunas vencedoras desse passeio, vulgo *Passacalles*, inserido na IV Instância do Festival de Tunas da Faculdade de Direito de Lisboa;
- IV. Ademais, é solicitado ao executivo da Junta de Freguesia de Alvalade que se disponha a participar com um seu elemento na composição do Júri que irá atribuir os prémios às tunas vencedoras, bem como, a indicar outro, de entre os



representantes do comércio local;

- V. Nesse sentido, a Venusmonti - Tuna Académica da Faculdade de Direito de Lisboa, endereçou à Junta de Freguesia de Alvalade um *pedido de apoio financeiro* no valor de 156,26€ (cento e cinquenta e seis euros e vinte e seis cêntimos) para poder realizar as despesas inerentes à organização deste evento académico, nomeadamente para a aquisição de troféus a atribuir;
- VI. O presente pedido de apoio financeiro foi devidamente solicitado através de formulários adequados (Anexo I e II do RAAFA) e registados com os n.º 76 e n.º 103, que deu entrada nos serviços de secretaria a 1 de abril de 2016;
- VII. O referido apoio financeiro enquadra-se no disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 3.º do RAAFA, referente à forma de concretização dos apoios financeiros e estão reunidos os requisitos de atribuição de apoio enunciados no artigo 5.º do RAAFA;
- VIII. O orçamento previsto para a realização da iniciativa ascende a € 4.680,29 (quatro mil seiscientos e oitenta euros e vinte e nove cêntimos), tendo o pedido de apoio financeiro dirigido à Freguesia de Alvalade sido feito para o valor de € 156,26 (cento e cinquenta e seis euros e vinte e seis cêntimos), o que corresponde a 3,34% do orçamento previsto para a iniciativa, pelo que se verifica o requisito do n.º 5 do artigo 11.º do RAAFA.
- IX. O referido apoio financeiro por parte da Junta de Freguesia de Alvalade encontra cobertura orçamental na rubrica 02 02 16 01 00, da orgânica 05 00 00 (Cultura), do orçamento em vigor, conforme declaração de cabimento e mapa de fundos disponíveis, que se anexa;

Nestes termos e ao abrigo da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, tenho a honra de propor a esta Junta de Freguesia que determine o **deferimento** da candidatura a apoio financeiro no âmbito do RAAFA, por parte da Venusmonti - Tuna Académica da Faculdade de Direito de Lisboa, no valor máximo de **€156,26 (cento e cinquenta e seis euros e vinte e seis cêntimos)**, valor que corresponde aos encargos com a aquisição



# ALVALADE

Junta de Freguesia

dos troféus a distribuir no âmbito do evento IV Instância - Festival de Tunas da Faculdade de Direito de Lisboa.

Lisboa, em 4 abril de 2016

**O Presidente**

**André Moz Caldas**